



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2026/PROGRAD/UFS

**PROCESSO SELETIVO DE READMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL,
PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58 da Resolução nº 14/2015/CONEPE, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 532 (quinhentas e trinta e duas) vagas ociosas por readmissão em cursos de graduação, modalidade presencial, para ingresso no segundo período letivo de 2026, regido pela Resolução nº 5/2018/CONEPE e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A readmissão é uma forma de ingresso destinada a ex-discentes da UFS que tiveram sua matrícula cancelada por evasão e desejam retomar o mesmo curso de graduação.

1.2 A readmissão está condicionada à existência de vagas ociosas no curso de graduação ao qual estava vinculado o ex-discente.

1.3 As vagas disponíveis, por curso de graduação, estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.4 A readmissão na UFS ocorrerá somente uma única vez, não sendo deferida, em hipótese alguma, a inscrição da pessoa candidata já readmitida anteriormente para o mesmo curso.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A pessoa candidata à readmissão deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos para concorrer a uma das vagas disponibilizadas neste Edital:

I - que não tenham sido decorridos, desde o desligamento do candidato até o período letivo pretendido para a readmissão, mais de 5 (cinco) períodos letivos para cursos de periodicidade anual e 10 (dez) períodos letivos para cursos de periodicidade semestral;

II - que o candidato tenha integralizado, no mínimo, 20% da carga horária total do curso;

III - que o candidato possua Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 5,0;

IV - que o candidato tenha tido vínculo ativo no curso a ser readmitido por pelo menos dois períodos letivos semestrais ou um período letivo anual, descontados os períodos com trancamento total ou dispensa de matrícula;

V - que o candidato, no momento da evasão, apresentasse condições de concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido pelo projeto pedagógico do curso;

IV - que o candidato não tenha sido desligado da UFS no curso pretendido por decurso do prazo máximo para a conclusão do curso (jubilação);

VII - que o desligamento do curso ao qual pretende ser readmitido não tenha ocorrido em razão de ingresso por transferência interna; e

VIII - que o desligamento do curso ao qual pretende ser readmitido não tenha ocorrido por força de aplicação de pena de exclusão prevista no Regimento Geral da UFS.

2.2 As condições estabelecidas nos incisos acima devem estar satisfeitas no ato da inscrição no processo seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital observará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I - maior carga horária integralizada;

II - maior Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH);

III - maior Média de Conclusão (MC);

IV - idade mais avançada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo de readmissão estarão abertas no período de 05 a 11 de maio de 2026.

4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente mediante envio para o e-mail protocolo@academico.ufs.br do formulário e da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

4.3 A documentação referida no subitem 4.2 deverá ser enviada em arquivo único, formato PDF.

4.4 É obrigação do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo em <https://prograd.ufs.br/pagina/23539> observando, sempre, as datas dos resultados, entrega da documentação e dos recursos, conforme cronograma do Anexo IV.

4.5 Somente será aceita uma única inscrição por candidato.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 20 de maio de 2026 na página eletrônica da PROGRAD, <https://prograd.ufs.br/pagina/23539>.

5.2 No período de 21 e 22 de maio de 2026, o candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar relativo ao indeferimento por problemas com a documentação.

5.3 A interposição de recurso de que trata o subitem 5.2 deverá ser feita utilizando-se exclusivamente o formulário disponibilizado no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado, a ser encaminhado via e-mail protocolo@academico.ufs.br, arquivo único, formato PDF, acompanhado de cópia de documento de identidade, frente e verso, CPF e documentação adicional que julgar necessária.

5.4 O resultado final, após avaliação dos recursos interpostos, será divulgado até o dia 27 de maio de 2026 na página eletrônica da PROGRAD, <https://prograd.ufs.br/pagina/23539>.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

6.1 Será divulgada no dia 06/07/2026 na página eletrônica da PROGRAD, <https://prograd.ufs.br/pagina/23539>, a relação de candidatos que passaram da condição de excedentes para a condição de aprovados, considerando a não ocupação de vagas.

6.2 Os candidatos que passarem para a condição de aprovados na relação deverão seguir todos os procedimentos dispostos neste Edital, seguindo também as orientações e prazos informados na publicação.

6.3 Não haverá mais convocação após o encerramento de cada período letivo anterior ao de ingresso estabelecido neste Edital, observando-se o Calendário Acadêmico de cada *campus* em que foi disponibilizada a vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer das disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, que substituirão integralmente este Edital, com destaques em vermelho nos trechos retificados.

7.2 A todos os aprovados será atribuído, após o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados na instituição de origem, um perfil inicial, conforme Art. 45 da Resolução nº 14/2015/CONEPE.

7.3 O tempo máximo para integralização do curso será aquele definido no projeto pedagógico do curso, depois de subtraído o perfil inicial.

7.4 Os candidatos aprovados deverão acompanhar as datas definidas nos calendários acadêmicos, disponíveis em <https://prograd.ufs.br/pagina/20034>, para realização da matrícula on-line e solicitação de aproveitamento de componentes curriculares para o período 2026.2.

7.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos que regulamentam as normas deste Edital.

7.6 Em caso de denúncias, e/ou suspeitas comprovadas pela instituição contra um candidato, acerca de apresentação de documentos falsos, fornecimento de informações inverídicas ou utilizar quaisquer meios ilícitos, descumprindo as normas do Processo Seletivo, ele será eliminado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais nas esferas administrativa, cível e/ou penal.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de maio de 2026.

Profa. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS OCIOSAS DISPONIBILIZADAS PARA READMISSÃO, POR CURSO/CAMPUS

1. CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Curso	Grau	Turno	Vagas
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	4
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Vespertino	4
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Bacharelado	Noturno	9
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Licenciatura	Noturno	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Vespertino	3
CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Vespertino	3
DIREITO	Bacharelado	Noturno	3
DIREITO	Bacharelado	Vespertino	4
ECOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10
ENGENHARIA AGRÍCOLA	Bacharelado	Matutino	12
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Matutino	9
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Vespertino	4
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Matutino	12
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	Vespertino	12
ENGENHARIA DE PESCA	Bacharelado	Vespertino	12
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Bacharelado	Matutino	10
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	Matutino	8
ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Matutino	11
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Matutino	3
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Matutino	5
ESTATÍSTICA	Bacharelado	Noturno	9
FARMÁCIA	Bacharelado	Vespertino	7
FILOSOFIA	Licenciatura	Noturno	8
FÍSICA	Bacharelado	Vespertino	10
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	8
FÍSICA: ASTROFÍSICA	Bacharelado	Vespertino	12
FÍSICA: FÍSICA MÉDICA	Bacharelado	Vespertino	8
GEOGRAFIA	Bacharelado	Matutino	8
GEOGRAFIA	Licenciatura	Matutino	5
GEOGRAFIA	Licenciatura	Noturno	1
GEOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10
HISTÓRIA	Licenciatura	Matutino	4
HISTÓRIA	Licenciatura	Noturno	3
JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	8
LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	Noturno	10
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Noturno	3
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	Licenciatura	Vespertino	4
LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Licenciatura	Noturno	10
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Matutino	2
MATEMÁTICA	Bacharelado	Vespertino	8
MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	4
MATEMÁTICA	Licenciatura	Vespertino	7

MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	Bacharelado	Vespertino	10
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino e Vespertino	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Vespertino	7
QUÍMICA	Bacharelado	Vespertino	10
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	9
QUÍMICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Matutino	8
SECRETARIADO EXECUTIVO	Bacharelado	Noturno	8
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	8
TEATRO	Licenciatura	Noturno	4
TURISMO	Bacharelado	Vespertino	10
ZOOTECNIA	Bacharelado	Matutino	9
TOTAL			403

2. CAMPUS ARACAJU

Curso	Grau	Turno	Vagas
ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino e Vespertino	5
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Matutino	4
TOTAL			9

3. CAMPUS ITABAIANA

Curso	Grau	Turno	Vagas
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Vespertino	8
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	3
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	12
GEOGRAFIA	Licenciatura	Vespertino	10
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Noturno	9
MATEMÁTICA	Licenciatura	Vespertino	10
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	2
QUÍMICA	Licenciatura	Matutino	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Matutino	6
TOTAL			80

4. CAMPUS LARANJEIRAS

Curso	Grau	Turno	Vagas
ARQUEOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	12
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino e Vespertino	6
DANÇA	Licenciatura	Matutino	10
MUSEOLOGIA	Bacharelado	Matutino	12
TOTAL			40

(*) As aulas do curso de Dança estão sendo ministradas em Aracaju, no Cultart.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE READMISSÃO

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- DEVEM SER ENVIADAS AS DIGITALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU DAS CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, DEVIDAMENTE PRESERVADAS, SEM CORTES OU RASURAS EM FOTO OU EM TEXTO QUE PREJUDIQUEM SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E LEITURA.
- Todas as fotocópias apresentadas devem ser legíveis, INCLUSIVE OS CARIMBOS E ASSINATURAS, frente e verso, em papel tamanho A4 e sem rasuras.

Nome:	
RG:	CPF:
Celular:	e-mail:
Curso:	

CHECKLIST

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, NESTA ORDEM	SIM
Certidão de Nascimento / Casamento (OBRIGATÓRIO)	
Carteira de Identidade / documento oficial com R.G. (OBRIGATÓRIO)	
CPF (OBRIGATÓRIO)	
Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) OBRIGATÓRIO)	
Certificação / Histórico de Conclusão do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)	
Regularidade da Situação Militar (sexo masculino, entre o 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 e até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos. OBRIGATÓRIO)	

Assinatura

(igual ao do documento de identificação)

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE READMISSÃO - 2026.2

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação de Edital	04/05/2026
Inscrições	05/05 a 11/05/2026
Resultado preliminar	20/05/2026
Recurso do resultado preliminar	21 a 22/05/2026
Resultado final	27/05/2026